

EDITAL Nº 04/2025

DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)



RETIFICAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO

Processo Seletivo 43 - MÉDICO I (Medicina do Sono e Rinologia)

No item 1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES, retificamos no PRÉ-REQUISITO do Processo Seletivo acima:

Onde se lê:

Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina e
- Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Leia-se:

Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina e
- Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica **ou**
- Título de Especialista em Otorrinolaringologia, fornecido pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF).

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

Prof.^a Helena Ayako Sueno Goldani
Coordenadora da Comissão de Seleção